



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

LEI Nº 1.222/2015

“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2014/2017, aprovado pela Lei nº 1.185/2013 e contém outras providências”

O povo do Município de **Bom Jesus do Galho (MG)**, por seus representantes APROVA, e o Prefeito do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

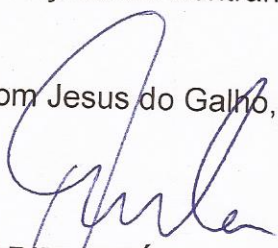
Art. 1.º - O Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2014/2017, aprovado pela Lei nº 1.185 de 20 de dezembro de 2013, passa a vigor com as seguintes alterações:

- I – Ficam alterados a Relação de Ações Integrantes do Programa;
- II - Ficam alterados a Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações;
- III – Ficam alterados as Ações Validadas;
- IV – Ficam alterados a Relação de Ações/Sub ações Integrantes do Programa.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Bom Jesus do Galho, 03 de dezembro de 2015.


JADIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal